



RECOMENDAÇÃO FABRICANTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CALIBRADORES DE PNEUS

A legislação que dispõe sobre calibração não estabelece períodos ou intervalos de calibração. Isso porque existem diversos fatores locais e técnicos que podem influenciar a periodicidade de calibração do equipamento, tais como o tipo de equipamento, tempo de uso, fatores do ambiente em que se encontra instalado, sistema e método de medição, guarda e manuseio do aparelho, **recomendações do fabricante**, exatidão da medição pretendida, dentre outros.

Temos por recomendação para o correto funcionamento do equipamento:

- troca dos filtros internos a cada 4 anos, ou averiguando o não funcionamento correto;
- troca das teclas a cada 9-10 anos, ou averiguando o não funcionamento correto;
- revisão geral do equipamento com 7 anos no caso de uso ocasional, com 6 anos de uso diário e com 5 anos de uso intenso.